

**RESOLUÇÃO DE REITORIA Nº 023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Plano de Contingência da Biblioteca da  
Universidade La Salle.*

O Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, incisos V e XII do Estatuto, e 19, incisos V e XII do Regimento, da Universidade La Salle, credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Nº 597, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2017,

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Biblioteca da Universidade La Salle.

Art. 2º - O Plano de Contingência da Biblioteca da Universidade La Salle, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canoas, 22 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, *fsc*  
Reitor